

**S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 19/2017 de 3 de Março de 2017**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 6 de dezembro, publicado no n.º 233, da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato dos contratos-programa de desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, n.º 66/2017, de 17 de fevereiro, publicado no n.º 32, da II Série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

| Entidade                            | Montante   | N.º de compromisso |
|-------------------------------------|------------|--------------------|
| Shotokan Karate Clube de São Miguel | 6.588,20 € | E451700588         |

Deve ler-se:

| Entidade                            | Montante   | N.º de compromisso |
|-------------------------------------|------------|--------------------|
| Shotokan Karate Clube de São Miguel | 6.588,20 € | E451700965         |

1 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.